



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº. 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº. 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, nº. 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-000
www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

Ofício nº 874/2025-GP.

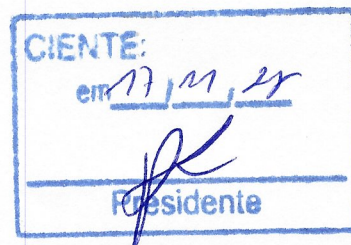
Tremembé, 13 de novembro de 2025.

SENHOR PRESIDENTE,

Em atendimento ao Requerimento nº 046/2025, de autoria do nobre Edil Senhor Anderson Aparecido de Godoi, vimos por meio deste encaminhar as informações prestadas pela Secretaria de Mobilidade Urbana e Cooperação em Segurança Pública desta municipalidade.

Sendo o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos renovando nossos protestos de consideração e respeito a todos que compõem esse Legislativo Municipal.


CLEMENTE ANTONIO DE LIMA NETO
Prefeito Municipal



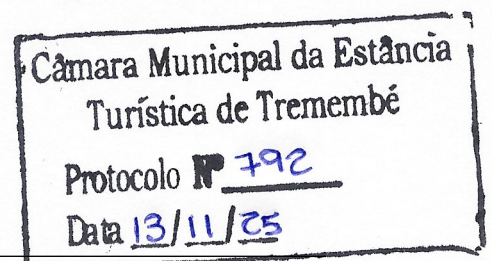
Exmo. Sr.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS JÚNIOR

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ-SP.



Prefeitura de
TREMEMBÉ





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-017

www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

Tremembé, 12 de novembro de 2025

Da: Secretaria de Mobilidade Urbana e Coop. em Segurança Pública

Ao: Secretário Chefe de Gabinete do Prefeito

Senhor Secretário,

Atendendo ao requerimento nº 046/2025, encaminhado pela Câmara Municipal, de autoria do nobre Edil Senhor Anderson Godoi, solicitando informações sobre a possibilidade de realização de estudo técnico visando à implementação de uma unidade da Guarda Civil Municipal, informamos:

Considerando a implementação do Centro de Operações Integradas (COI) e o fortalecimento da Atividade Delegada, que têm contribuído significativamente para a segurança pública local, no momento, outros estudos e projetos de maior prioridade estão em andamento.

Dessa forma, o estudo para a criação da GCM encontra-se temporariamente sobrestado, devendo ser retomado em momento oportuno.

Atenciosamente.

Marcus Querido
SECRETÁRIO DE MOB. URB.E
SEG. PÚBLICA



Prefeitura de
TREMEMBÉ